



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 37/2023

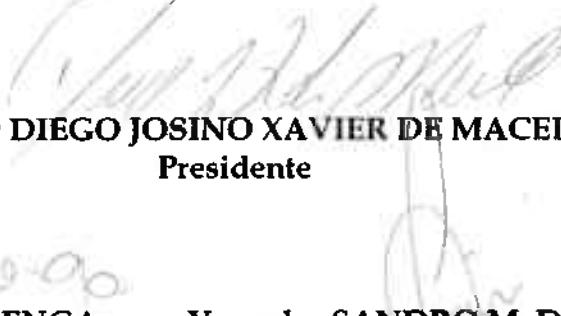
ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 114/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

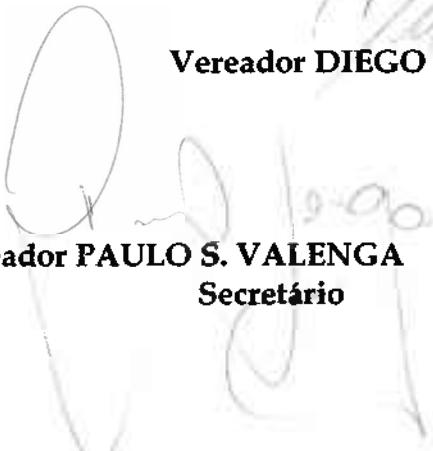
Autor: Poder Executivo

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é a modificação da Planta de Valores, onde o principal intuito é a medição dos terrenos, para que seja justo o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se em anexo.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, 29 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto 37/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente


Vereador PAULO S. VALENGA
Secretário


Vereador SANDRO M. DE OLIVEIRA
Membro